

SAUDAÇÃO AOS PARTICIPANTES DO ENCONTRO

Alvaro Reinaldo de Souza
Diretor da UNIRIO Representando o Professor Rodolfo Joaquim
Pinto da Luz Secretário Executivo do MEC - SESU

Os Cursos Jurídicos foram criados e implantados no Brasil a partir de 1827, com as Escolas de São Paulo e Olinda, com a finalidade de formar bacharéis para viabilizarem a solução de demandas e aplicar a justiça, e muito especialmente para contribuir com a formação e organização do Estado brasileiro. Os bacharéis em Direito ocuparam no Brasil papel decisivo na organização do Poder Judiciário, onde como maioria dominante colaboram para a aplicação de leis; no Poder Legislativo, onde historicamente contribuíram em grande maiorias para a elaboração das leis; e, no Poder Executivo, onde sempre se definiram como agentes do processo de decisão procurando resguardar a constitucionalidade e a legalidade de suas decisões. Paralelamente, da mesma forma que, através do Instituto e da Ordem dos Advogados, os advogados atuaram consistentemente para diminuir e restringir os poderes excessivos do Poder Moderador, e marcaram o seu papel na moderna história brasileira, constestando, em nome da Sociedade Civil, o Estado Autoritário. Por um lado, se as Associações de Advogados contribuíram e marcaram a história brasileira recente na luta contra o autoritarismo, representando mesmo a sociedade na luta contra o autoritarismo, representando mesmo a sociedade civil em momentos decisivos de nossa história recente, por outro, os Advogados passaram a ocupar importantes funções dentro das empresas estatais e privadas que provocaram o nosso moderno desenvolvimento. A Advocacia deixou de ser uma profissão de advogados autônomos, exclusivamente e os advogados engajaram-se no próprio processo de desenvolvimento. Pesquisa preparada na Casa Rui Barbosa, ainda no ano de 1982, coordenada por Aurélio Wander Bastos, denominada Advogados e o desenvolvimento brasileiro, demonstrou que tornou-se imprescindível à democratização do processo produtivo empresarial, o papel do advogado, como agente de equilíbrio entre capital e trabalho. E este é o seu papel no desenvolvimento moderno. Contribuir para que os indicadores de Justiça e Equidade presidam o processo de crescimento econômico, onde a lei se sobreponha à ganância e a selvageria, e a liberdade se sobreponha à submissão do homem na luta desesperada e sem limites

pela riqueza. É neste contexto que os cursos jurídicos devem refletir o seu futuro. Formar advogados e bachareis que não apenas estejam preparados para o exercício contencioso da profissão, mas também para exercerem as atividades jurídicas empresariais que viabilizem um desenvolvimento econômico equânime e procurando, ao nível da sociedade civil, através das associações atender as populações desprotegidas e proteger os interesses difusos que se confundem com o patrimônio social e cultural do povo brasileiro. Esta não é uma tarefa fácil, e a definição dos novos rumos para o desenvolvimento brasileiro exige principalmente uma revolução metodológica não apenas na forma de se ensinar, mas principalmente na identificação do Direito novo. As universidades, cursos de Direito, precisam dar nova e especial ênfase ao ensino do Direito Processual e Informática Jurídica - esta como instrumento de agilização processual e requalificação do processo de decisão. Também nas disciplinas que permitem a aproximação do advogado com áreas diretamente vinculadas ao desenvolvimento, tais como a Propriedade Industrial, Mercado de Capitais e Sociedade, o Direito Nuclear e Energético, o Direito das Telecomunicações, o Direito Educacional e tantos outros ramos do conhecimento jurídico que são essência e natureza mesmo das políticas executivas para o desenvolvimento. Assim como a Teoria do Direito, enquanto Teoria da Ordem Jurídica, deve ocupar os espaços propedêuticos e, inclusive, críticos, como forma especial de abrir o ensino jurídico também para as disciplinas que venham a tratar de questões candentes da sociedade, tais como: Direito Ambiental, Direito das Minorias e Oprimidos. A pesquisa jurídica é o pré-requisito para um Direito prospectivo, que abra novos caminhos e fixe estratégias para o desenvolvimento brasileiro que se apoiem, em quaisquer circunstâncias, nos valores democráticos, na liberdade e na Justiça. 'E a convivência com os estudos jurídicos, fazendo deles a essência do Estado democrático, que permite a recuperação dos padrões éticos imprescindíveis ao Estado e que necessariamente devem permear o comportamento administrativo, legislativo e judiciário. Esta preocupação deve estar vinculada à formação de nossos professores que defendem as suas teses em nossas pós-graduações, assim como a Universidade e a nossa pós-graduação em Direito devem estar abertas para absorver, neste crucial momento de mudanças sociais, o saber jurídico feito de experiência e de vivência acadêmica consolidada. Estar presente neste Encontro, nesta Universidade onde fui Reitor, neste curso onde realizai meu mestrado, representa para mim importância significativa, especialmente porque este é o 1º Encontro que reúne Coordenadores de Pós-Graduação em Direito e Pesquisadores. Encontro que, tenho certeza, tendo ocorrido no ano do sesquicentenário do IAB, possa ser para a história do ensino jurídico como foi para nossa história a criação das Faculdades de Direito em 1827, a aber-

tura do Instituto em 1843, a criação da OAB em 1931 e a retomada dos programas de Pós-Graduação em Direito em 1972.

A gestão do Professor Murilo Avelar Hingel, através da CAPES e por sua Presidente Maria Andreia Rios de Loyola, tem procurado incentivar a Pós-Graduação na área jurídica - como este Encontro. Do mesmo modo o CNPq tem apoiado a difícil tarefa de definir métodos e objetos para a pesquisa jurídica. A SESU, por sua vez, está apta a emprestar sua permanente colaboração.

Deste Encontro espero que saia a decisão definitiva de se reunirem em congresso todos os anos, fortalecendo o papel associativo do Conselho de Pós-Graduação e Pesquisa em Direito (CONPEDI), criado em Porto Alegre em 1989, ainda com a contribuição emérita do saudoso Professor Clóvis do Couto e Silva. Estou certo que este ideal se firmará, alcançará os objetivos e atenderá as esperanças de toda a comunidade jurídica brasileira. Fortalecer o ensino jurídico é fortalecer a Democracia e um passo decisivo em busca dos ideais de igualdade e justiça social para milhões de brasileiros que estão à margem das oportunidades do desenvolvimento.

Muito Obrigado!

